CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 36, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CFN (CTC/CFN).

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, e tendo em vista a deliberação da 456ª Reunião Plenária realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o Colaborador Federal SEVERIANO JANEO DA SILVA GOMES para compor a Comissão de Tomada de Contas do CFN (CTC/CFN), como membro colaborador.

Art. 2º A CTC/CFN fica assim constituída:

Titulares:	
ALEXSANDRO WOSNIAKI	Conselheiro Efetivo – CRN-8/3823 (coordenador)
ALCEMI ALMEIDA DE BARROS	Conselheiro Suplente – CRN-4/93100233
MÍRIAN MARCOLINO DA CUNHA	Conselheira Suplente – CRN-9/3063

Colaboradores:	
NAUM CHARLES DO NASCIMENTO	Conselheiro Suplente – CRN-5/2481
IVETE BARBISAN	Conselheira Efetiva – CRN-2/0090
SEVERIANO JANEO DA SILVA GOMES	Colaborador Federal - CRN-11/2898

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir de 22 de maio de 2022.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/0230

Brasília, 31 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 08/08/2022, às 12:21,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742135** e o código CRC **498EA293**.

Referência: Processo nº 099994.000009/2022-56 SEI nº 0742135